

Dispêndio nº 054
Data: 11/05/2017
SAAE Bandeirantes-MG

PROCESSO N.º _____
Folhas N.º _____
RUBRICA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N.º: 055/2017

DATA: 11/05/2017 PROTOCOLO N.º:

INTERESSADO: Diretoria Operacional

DESCRIÇÃO: Prestação de serviços de manutenção veículo

TIPO DE ASSUNTO				
LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO	Nº054	TIPO
		Art. 24,II		

MOVIMENTAÇÃO					
DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	11/05				
CPL	11/05				
Diretora	11/05				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS						Número	
<input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros e/ou Equipamento						055/2017	
<input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviços <input type="checkbox"/> Obras						Data	
						11/05/2017	
Órgão Emitente			Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil		
Projeto Atividade			Elemento de Despesa		Valor Estimado		
17.512.0012.2.004			3390.39.00		R\$ 3.000,00		
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento		
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR	
01	Manutenção veículo	Und	01				
JUSTIFICATIVA: Destina a atendimento de prestação de serviço de manutenção de veículo do SAAE no exercício de 2017							
Assinatura				Aprovado			
Requisitante		Responsável pelo Órgão Requerente					
 Adalberto de Souza Chefe de Departamento		 Maria Eliza Krein Silva Diretora					
		 Maria Eliza Krein Silva Diretora do SAAE 11 de Maio de 2017					

PROCOLO N.º 092
 Data: 29/05/2017
 SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 055
 Data: 11/05/2017
 SAAE BANDEIRANTES - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providencias para prestação de serviços de manutenção de veículo, para atender as necessidades do SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 11 de Maio de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 11 de Maio de 2017

Diretor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

Ao Núcleo de Compras

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme **"Comprovante de Bloqueio de Dotação"** em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.512.0012.2.004

NATUREZA DESPESA: 3390-39

VALOR RESERVADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Bandeirantes/ MS, 11 de Maio de 2017


Responsável pela Contabilidade

Elisângela da Silva Barbosa
GRC/MS 010460/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.

Soares
Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controla Almoço



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PARECER N° 059/2017/AJUR/PM/BANDEIRANTES

Assunto: Análise de Dispensa de Licitação.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Autos Processo nº. **055/2017**

Ementa: Análise jurídico-formal na modalidade de dispensa de licitação, hipótese dispensável compatível com o referido procedimento, o qual tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de veículos do SAAE/BANDEIRANTES.

PARECER JURÍDICO

Consta dos autos a solicitação de prestação de serviços de manutenção de veículos do SAAE/BANDEIRANTES, na forma descrita no Pedido de Bens e Serviços de que trata o Processo 055/2017, bem como a informação do valor estimado para a presente despesa e a indicação referente à dotação orçamentária e a autorização do ordenador de despesa para a contratação em tela, cumprindo o rito preliminar para o andamento da contratação da despesa.

Alertamos que se a entrega for programada para execução parcelada, ou seja, haverá necessidade de contrato ou outro instrumento hábil na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.

Ainda, a necessidade de verificação de inexistência de processo licitatório cujo prazo de validade está em vigor, acerca do mesmo objeto de contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Tecidas tais considerações, passa-se a analisar os autos, de modo a aferir se estão presentes os requisitos de dispensa de licitação, consoante o dispositivo no art. 24 da Lei 8.666/93.

Da análise verifica-se que consta no processo com as especificações do objeto da presente despesa, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação objeto em tela, atendendo o previsto no art. 14 da lei de licitação.

Observados os aspectos técnicos, os quais escapam à competência desta Assessoria, verifico que a fase interna ou preparatória do procedimento contém os elementos especificados em Lei.

E destacamos estes procedimentos:

- a) Solicitação de autorização para licitar por meio de despacho do setor competente;
- b) Justificativa do solicitante;
- c) Pedido e/ou requisição com aprovação da autoridade competente;
- d) Despacho da Sra. Diretora autorizando a contratação/dispensa, de acordo com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da competência do Regimento Interno;
- e) Pesquisa de preço de mercado com 03 empresas, precedida pela Administração;
- f) Certificado de disponibilidade orçamentária assinado pelo chefe do setor de contabilidade;
- g) Pedido de Compra e/ou Serviço e autorizado pelo diretor do SAAE;
- h) Despacho do setor de compras encaminhado os autos à assessoria jurídica para análise;

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

A Constituição Federal no art. 37 reflete essa possibilidade ao explicitar no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 combinados com o já mencionado art. 37 da Carta Maior.

No caso em epígrafe, a modalidade escolhida para o processo é a de dispensa.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável prevista expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado ônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público, lembrando da necessidade de planejamento para evitar dispensas repetidas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Enfim, “dispensável é a licitação que pode deixar de ser promovida pelo agente administrativo em função do que melhor atender ao interesse público”, segundo o administrativista Jacoby.

A escolha do procedimento adotado, no caso em análise, cinge-se com o valor do objeto do contrato, nos termos do artigo 24, II da Lei de Licitações.

Nesse ínterim, vejamos o que preceitua o art. 24,II da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, uma vez que o valor reservado para a prestação de serviços é R\$3.000,00 (três mil reais) de sua elaboração na modalidade de dispensa.

Há de se advertir que, para a pretendida contratação devem-se evidenciar os seguintes fatos:

- a) que os fatos comprovam a necessidade aquisição com fundamento de atender o fim pretendido;
- b) que o valor seja inferior a 10% (dez por cento) do limite da carta convite;
- c) que o tempo de atendimento por via de procedimento licitatório implica na demanda de tempo superior a necessidade exigida;
- d) Que a escolha pela modalidade seja em razão da economia e celeridade;
- e) Que seja realizada ampla publicidade do procedimento de licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Ressalvado o destacado neste parecer e a falta de autuação e assinaturas no referido processo, além de orçamentos, certidão de regularidade trabalhista, de débitos municipal, estadual e contrato social, imprescindível para prosseguimento, bem como da ausência de minuta de contrato dispensável em razão da execução direta e pagamento único, o mesmo encontra-se apto para normal prosseguimento na forma da Lei 8.666/93.

No que concerne ao aspecto jurídico-formal, salvo o assinalado, que deverá ser revisto pela Presidente da CPL, demais não merece reparo, vez que entendo não existirem óbices de natureza jurídica à aprovação da minuta e prosseguimento do feito, desde que observada às correções necessárias.

Diante, opinamos que presente processo de despesa atende aos requisitos constantes da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, encontrando-se apto para prosseguimento, na modalidade de dispensa, **ressalvando a verificação da hipótese de fracionamento da despesa a qual deve ser observada pelo Núcleo de Compras**, a mesma está de acordo com que dispõe o art. 24, Inciso II, do mesmo diploma legal.

É o Parecer.

S.M. J

Bandeirantes-MS, 31 de maio de 2017.

Jessica da Silva Viana
JÉSSICA DA SILVA VIANA
OAB/MS 14.851



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

folhas N.º _____

RUBRICA _____

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, para atender as necessidades do SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).

Soares
Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 055/2017, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 11 de Maio de 2017

M. Silva
Maria Eliza Krein Silva
Diretora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: 055/2017

DISPENSA: 054/2017

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de veículo, para atender as necessidades do SAAE

FIRMA I : ARL Tornearia e Auto Peças Ltda ME

FIRMA II : SEM COTAÇÃO

FIRMA III: SEM COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Prestação de serviços de manutenção de veículo, para atender as necessidades do SAAE	2.370,00	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 11 de Maio de 2017

Chefe Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

PROCESSO N.º 055/2017

DISPENSA N.º 054/2017

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: ARL Tornearia e Auto Peças Ltda ME

Item	Descrição do Serviço	ARL Tornearia e Auto Peças Ltda ME		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviços de manutenção de veículo, para atender as necessidades do SAAE	1	2.370,00	2.370,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)		

Bandeirantes/ MS, 11 de Maio de 2017

Chefe do Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza
Diretor Div. Adm. Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 055/2017

DISPENSA N.º. 054/2017

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de veículo, para atender as necessidades do SAAE

VENCEDOR: ARL Tornearia e Auto Peças Ltda ME

CNPJ: 11.473.228/0001-15

C.F.P: 17.512.0012.2.004

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.00

VALOR TOTAL: R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)

Bandeirantes/ MS, 11 de Maio de 2017


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controle Almoxarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA _____

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 11 de Maio de 2017

Beaur
Núcleo de Compras

Dimites Coelho Soares
Controlador Almoço



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação n.º 054/2017 a que trata o processo n.º 055/2017.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, para atender as necessidades do SAAE.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **ARL Tornearia e Auto Peças Ltda ME**, Rua Coronel Antonino Gonçalves, 40, Centro, Bandeirantes - MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.473.228/0001-15, vencedora do certame com o valor de **R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)**;



III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **ARL Tornearia e Auto Peças Ltda ME**, Rua Coronel Antonino Gonçalves, 40, Centro, Bandeirantes - MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.473.228/0001-15, vencedora do certame com o valor de **R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 11 de Maio de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00492		Série -	
			Data e Hora da Emissão 11/05/2017 às 08h55BR			
			Código de Verificação 1105085420RtN6Ga			
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social: ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA ME CNPJ: 11.473.228/0001-15 Inscrição Estadual: 283633700 Inscrição Municipal: 6000049 Endereço: Rua CORONEL ANTONINO GONCALVES, 40, CENTRO Telefone: (67) 3261-1552 Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: adrianopenso@uol.com.br						
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social: SAAE - BANDEIRANTES CNPJ: 15.435.910/0001-74 Inscrição Municipal: Inscrição Estadual: 283201974 Endereço: Rua Rua Tiradentes, 2005, 2005, Centro Telefone: (67) 3261-1290 Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: edusaae@terra.com.br						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Descrição: DEPOSITAR BANCO BRASIL AG: 3929-2 C/C: 9279-7						
CNAE: 1520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores						
Item de Serviço (Lei Complementar 116/203) 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).						
	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1	sim	SERVIÇO DE TORNO NO EIXO DA PERFURATRIZ DA FUNASA NO PERÍODO DE PERFURAÇÃO DO POÇO PT07	1,00	2.370,00	2.370,00	
PIS (0,00%) R\$ 0,00		COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00%) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 2.370,00						
Valor Total Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 2.370,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 47,40		
Outras Informações						
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2017 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.			Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS Tributação: Tributável Simples Nacional			
Recebi(emos) de ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA ME os serviços constantes na nota fiscal 00492. Data _____ Assinatura _____						

~~Certifico que o Serviço de que trata esta conta foi prestado.~~

Bandeirantes 11/05/17

Localidade do Prestador

Assinatura

Eduardo V. da Silva Filho
 Chefe do Setor de Redes e Ramais
 SAAE BANDEIRANTES - MS

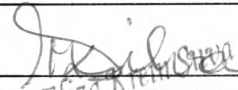


**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

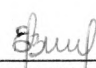
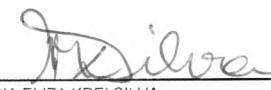
Folhas 11 **NOTA DE EMPENHO**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"AGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

RUBRICA 111

NOTA DE EMPENHO N° 111	FICHA: 32	DATA: 11/05/2017	CONTRATO N.	PROCESSO N.
EMPENHO_LICITACAO DISPENSA		RECURSO GERAL		REQUISIÇÃO
NOME: ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA - ME	11.473.228/0001-15		CÓDIGO: 285	
ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONINO GONÇALVES	BANDEIRANTES		- MS	79430-000
ENDEREÇO ELETRONICO:				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME PROCESSO N° 055/2017.				Liquido 2.370,00 Desconto 0,00
OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA		2.370,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 10 22 3.3.90.39.19 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Manutenção e Conservação de Veículos OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
162.590,00	144.154,00	2.370,00	16.066,00	
VALOR A SER PAGO R\$	2.370,00			
	dois mil, trezentos e setenta reais ***** ****			
DESCONTOS				
				TOTAL DE DESCONTOS 0,00
EMPENHO AUTORIZADO EM	11/05/2017	 MARIA ELIZA KREI SILVA do SAAE		
Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16, inciso II § 4º - Lei 101/2000)				

Autorizado

 ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA CONTADORA - CRC/MS 10460	 MARIA ELIZA KREI SILVA ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009
--	---

Participação

Acesso à informação

RUBRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARL TORNEARIA E AUTO PECAS LTDA - ME
CNPJ: 11.473.228/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:32:48 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2017.



Código de controle da certidão: **363E.E28A.66CF.D7E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

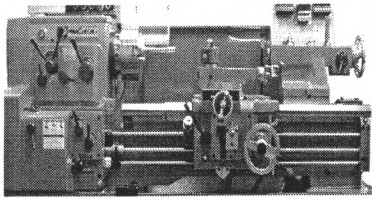


Preparar página para impressão

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00492	Série -	
			Data e Hora da Emissão 11/05/2017 às 08h55		
			Código de Verificação 1105085420RtN6Ga		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social: ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA ME CNPJ: 11.473.228/0001-15 Inscrição Estadual: 283633700 Inscrição Municipal: 6000049 Endereço: Rua CORONEL ANTONINO GONCALVES, 40, CENTRO Telefone: (67) 3261-1552 Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: adrianopenso@uol.com.br					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social: SAAE- BANDEIRANTES CNPJ: 15.435.910/0001-74 Inscrição Municipal: Inscrição Estadual: 283201974 Endereço: Rua Rua Tiradentes, 2005, 2005, Centro Telefone: (67) 3261-1290 Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: edusaae@terra.com.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Descrição: DEPOSITAR BANCO BRASIL AG: 3929-2 C/C: 9279-7					
CNAE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores					
Item de Serviço (Lei Complementar 116/203) 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).					
	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	SERVIÇO DE TORNO NO EIXO DA PERFURATRIZ DA FUNASA NO PERÍODO DE PERFURAÇÃO DO POÇO PT07	1,00	2.370,00	2.370,00
PIS (0,00%) R\$ 0,00		COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00%) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 2.370,00					
Valor Total Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 2.370,00		Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 47,40
Outras Informações					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2017 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.			Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS Tributação: Tributável Simples Nacional		
Recebi(emos) de ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA ME os serviços constantes na nota fiscal 00492. Data _____ Assinatura _____					

11.473.228/0001-15
ARL Tornearia e Auto
Peças LTDA - ME
 Rua Coronel Antonio Gonçalves, 40 - Centro
 CEP 79430-000 - Bandeirantes
Insc. Est.: 28.363.370-0

17/05
 256453
PAGO
Oficina Tricolor
 Recebi em 17-05-17
Adriana Penso



OFICINA TRICOLOR

ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA - ME
Serviço de Torno, Solda e Mecânica em Geral
Mangueiras Hidráulicas e Conexões.

Celular: (67) 9923-3505 - 9924-6065

Rua: Coronel A. Gonçalves, 40 - Fone (67) 3261-1552-CEP 79430-000 - Bandeirantes - MS

Data, 15 de FEVEREIRO de 20 17 **ORÇAMENTO** Nº 13101

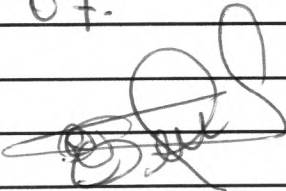
Cliente SAAC Tel. _____

Endereço _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____

CNPJ/CPF _____ Inscr. Est./RG _____

Cond. Pagto. _____ Prazo de Entrega _____

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unit.	TOTAL
		Serviço de torno mo		
		lira' da perfuratriz da		
		FUNASA mo período de		
		perfuração de peça		
		PT 0'7.		2.000,00
				}

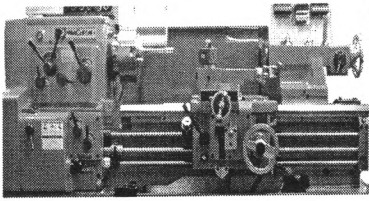
Agradecemos a Preferência
Não vale como recibo

TOTAL GERAL R\$ 2.000,00

OFICINA TRICOLOR

CLIENTE

IVL - (67) 3295-1312



OFICINA TRICOLOR

ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA - ME
Serviço de Torno, Solda e Mecânica em Geral
Mangueiras Hidráulicas e Conexões.

Celular: (67) 9923-3505 - 9924-6065

Rua: Coronel A. Gonçalves, 40 - Fone (67) 3261-1552-CEP 79430-000 - Bandeirantes - MS

Data, 03 de Janeiro de 2017 **ORÇAMENTO** Nº 11640

Cliente SAAE Tel. _____

Endereço _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____

CNPJ/CPF _____ Inscr. Est./RG _____

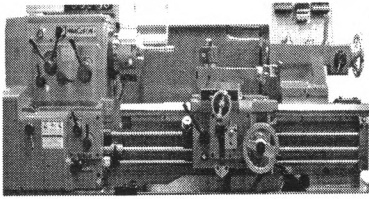
Cond. Pagto. _____ Prazo de Entrega _____

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unit.	TOTAL
		Trocar junta de coletor de escape S10		210,00

Agradecemos a Preferência
Não vale como recibo

TOTAL GERAL R\$ 210,00

_____ OFICINA TRICOLOR	_____ CLIENTE
---------------------------	------------------



OFICINA TRICOLOR

ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA - ME
Serviço de Torno, Solda e Mecânica em Geral
Mangueiras Hidráulicas e Conexões.

Celular: (67) 9923-3505 - 9924-6065

Rua: Coronel A. Gonçalves, 40 - Fone (67) 3261-1552-CEP 79430-000 - Bandeirantes - MS

Data 06 de Março de 20 17 **ORÇAMENTO** Nº 12245

Cliente SAAE Tel. _____

Endereço _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____

CNPJ/CPF _____ Inscr. Est./RG _____

Cond. Pagto. _____ Prazo de Entrega _____

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unit.	TOTAL
0,76	MT	Mangueira 5/8" 2 Tramos		36,00
2	UN	LAPAS 5/8"	20,00	40,00
2	UN	MF 1.1/16" x 5/8"	27,00	54,00
		mão de obra montagem/		30,00
		montagem mangueira hidráulica		
		RETRO ESCAVADEIRA CASE 190H		

Agradecemos a Preferência
Não vale como recibo

TOTAL GERAL R\$ 160,00

OFICINA TRICOLOR

CLIENTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

TIRADENTES, 2005

15.435.910/0001-74

111 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA: 32

DATA: 11/05/2017

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 17/05/2017

NOME: ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA - ME

11.473.228/0001-15

CÓDIGO: 285

ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONINO GONÇALVES

BANDEIRANTES

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO,
CONFORME PROCESSO Nº 055/2017.

OR

SOMA

2.370,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

PODER EXECUTIVO

02 10 22

SAAE

3.3.90.39.19

Manutenção e Conservação de Veículos

17.512.0012.2004.0000

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA

VALOR DO EMPENHO

LIQUIDADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO

SALDO A LIQUIDAR

2.370,00

2.370,00

2.370,00

0,00

VALOR A SER PAGO R\$

2.370,00

dois mil, trezentos e setenta reais *****

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 11/05/2017

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

IGNES COELHO DE SOARES

CONTROLE DE ALMOXARIFADO

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

ELISANGELA DA SILVA BARBOSA
CONTADORA CRC/MS Nº 10460

DATA

MARIA ELIZA KREIN DA SILVA
ORDENADORA - PORT. 024/2009

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO

CONTA

CHEQUE

VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA SUBEMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:

Série
Número
856453

=2.370,00=

Pago a
ARL Tornearia

Dois Mil Trezentos e Setenta Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Data 17/05/2017

.x

Saldo
Anterior

ARL Tornearia e Autopeças Ltda.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Bandeirantes-MS, 17 Maio 2017

Total
Este
Cheque 2.370,00


Saldo

CÓPIA DE CHEQUE : 856453.x


DO BANCO : do Brasil S/A.x

UTILIZADO PARA : Pagamento a ARL Tornearia e Auto peças Ltda, refer nte a Nota Fiscal de nº492/2017

CHEQUE ASSINADO POR :



Maria Eliza Krem Silva
Diretora do SAAE



Adalberto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeira



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

TIRADENTES, 2005

15.435.910/0001-74

Exercício: 2017

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00232

DATA: 17/05/2017 VENCTO:17/05/2017 PAGTO: 17/05/2017
 Credor...: ARL TORNEARIA E AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 11.473.228/0001-15 Cod: 285
 Endereço: RUA CORONEL ANTONINO GONÇALVES
 Cidade...: BANDEIRANTES CEP: 79430-000

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME PROCESSO N° 055/2017.

Valor **2.370,00**

(dois mil, trezentos e setenta reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 2.370,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
111	/ 1	OR 021022	17.512.0012.2004.0000	3.3.90.39.00	R\$ 2.370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.370,00
TOTAL					R\$ 2.370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.370,00

Despesa Líquida: **R\$ 2.370,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

 MARIA ELIZA KREI SILVA
 ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	114.014-0	856453	2.370,00
TOTAL.			R\$ 2.370,00

Despesa paga em 17/05/2017 Com os recursos acima discriminados

 ADALTO RAMOS DE SOUZA
 ENCARREGADO FINANCEIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____
 CGC/CPF: _____